



PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 227005/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Consuelo Marques Sampaio e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora, perfazendo o valor total da portaria **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 28 de fevereiro, para participar do encontro de Formação com o tema: Alfabetização, base alfabética; ditado avaliativo, mapeamento da base alfabética dos estudos.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.


Válder Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Costa da Costa
Assessora de Gabinete